



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23526.026129/2020-76

Unidade Gestora: [Engenharia Clínica]

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH E O RMS TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0007-39, situada na Av. Nilo Peçanha, 620, Petrópolis, CEP 59012-300, Natal/RN, neste ato representada pelo seu Superintendente **Stenio Gomes da Silva**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED]/PB e CPF [REDACTED], nomeado pela Portaria Nº 81, de 23/01/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 18, de 27/01/2015, e por seu Gerente de Administrativo, **Mauro Hiroshi Horie**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] SP/SP e CPF nº [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 166, de 28/09/2020, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 912/2020, no dia 29/09/2020, no uso das atribuições conferidas Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: RMS TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, com sede na Rua Manicária, nº 607, Curicica, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.780-806, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.146.694/0001-59, telefone: (21)2440-8781/2143-0599, e-mail: comercial@rmsgroup.com.br, representada neste ato por sua sócia, a Sra. **Rosângela Maria Silva de Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] IFP/RJ e CPF nº [REDACTED].

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/05/2022 à 10/05/2023;

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - RENÚNCIA AO REAJUSTE**

2.1. A contratada renuncia ao reajuste previsto para o período

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO ADITIVO**

3.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
172841	6153000300	339039	2022NE884

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CONTRATANTE

[Assinado eletronicamente] [Assinado eletronicamente]

Stenio Gomes da Silveira

Mauro Hiroshi Horie

Superintendente

Gerente Administrativo

CONTRATADA

[Assinado eletronicamente]

RMS TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Rosângela Maria Silva de Oliveira

TESTEMUNHAS

[Assinado eletronicamente] [Assinado eletronicamente]

Flaviany Alves C. de O. N. rodrigues **Angélica Felipe da Silva**



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Hiroshi Horie, Gerente**, em 25/04/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stenio Gomes da Silveira, Superintendente**, em 25/04/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 26/04/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Flaviany Alves Campos de Oliveira Neco Rodrigues, Chefe**



de Unidade, em 28/04/2022, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Felipe da Silva, Assistente Administrativo**, em 10/05/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21024295** e o código CRC **8B28470A**.

Referência: Processo nº 23526.026129/2020-76 SEI nº 21024295